

1614087/0300



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3363

FICHA

01

OS



PODER JUDICIAL
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Data 13 de abril de 1976.

IMÓVEL

Estrada do Aterrado do Rio lote 4 do P.A. 28.885, lado par à 23,55m do meio da curva de concordância com o lado par da Estrada De Alvaro de Andrade atual Mato Alto. FREGUESIA DE GURATIBA.

INSCRIÇÃO: FRE nº 195.389. C.L. nº 3129.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 10,10m de frente; 10,10m de fundos; 55,00m lado direito e 53,50m lado esquerdo confrontando pela direita com o lote 5 do P.A. 28.885; pela esquerda com o lote 1 do P.A. 28.885, ambos de propriedade de JOSÉ RODRIGUES FILHO e pelos fundos com terreno de propriedade de MARIA LECTICIA BARCELLOS e LYGIA BARCELLOS.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ RODRIGUES FILHO, comerciante, e sua mulher IRACY DA COSTA RODRIGUES, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF sob número 158.517.297, identidades 359.385 e 1.098.475 do I.F.P., respectivamente.

TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AR nº 22.447, Fls. 295.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

[Handwritten signatures]

R 1 M/3363



PROMESSA DE VENDA - Por escritura de 30.07.73 do 8º Ofício de Notas, Livro 1212, Fls. 77 e Traslado da Escritura de 12.04.76 do 6º Ofício, Livro 3016, Fls.171, os proprietários prometeram vender o imóvel à MARIA LECTICIA BARCELLOS, professora, CPF sob nº 030.738.407, e LYGIA BARCELLOS, assistente social, CPF 020.245.357, ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliados nesta cidade, portadoras das carteiras de identidades, respectivamente, IG-936.061 do M. Ex. e G-95201 M. Guer

1614087/0300

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3363

FICHA

01

VERSO

M. Guerra, por Cr\$ 5.000,00, integralmente pagos em caráter Irrevogável e Irretratável com imissão na posse. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1976.

Esc. Juramentado

O Oficial

R-2 - M/3363 - PROMESSA DE CESSÃO: Por escritura de 23.10.1975, do 4º Ofício, d/c, Livro 1449, fls. 51, MARIA LECTICIA BARCELLOS e LYGIA BARCELLOS, antes qualificadas, prometeram ceder a JOSÉ BRITO MIRANDA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com MONICA JORDÃO BRITO, Cart. Ident. OAB 18.178 e IFP 1.992.768, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF 062.841.757, seus direitos à aquisição do imóvel por Cr\$ 20.000,00, pagáveis na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

R-3 - M/3363 - CESSÃO E COMPRA E VENDA: Cedentes: MARIA LECTICIA BARCELLOS e LYGIA BARCELLOS, antes qualificadas. Transmitente: O casal de JOSÉ RODRIGUES FILHO, antes qualificado. Cessionário e adquirente: O casal de JOSÉ BRITO MIRANDA, também antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Traslado do 6º Ofício d/c, Livro 3033, fls. 46, de 31.08.1976. VALOR: Da Cessão: Cr\$ --- Cr\$ 20.000,00. Da Compra e Venda: Cr\$ 5.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pelas guias nºs 2.446.266 e 2.413.133 em 23.07.1976 e 29.10.1973, respectivamente. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1976.

Escrevente Juramentado

Oficial

1614087/0300



REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
3363	02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

continuação da ficha 01.

R-4 **PARTILHA POR DESQUITE:** TRANSMITENTE: MONICA JORDÃO BRITO, desquitada do adquirente, CPF 062.841.757/87, antes qualificada. ADQUIRENTE: JOSÉ BRITO MIRANDA, CPF 062.841.757/87, desquitado da transmitente, antes qualificado. FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha da 1a. Vara de Família expedido em 08.05.79, contendo sentença de 04.05.79, e aditamento de 13.08.79. VALOR: Cr\$24.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - guia nº 2.502.004 paga em 30.03.79. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 1979.
Esc. Juramentado *[Signature]*
Oficial *[Signature]*

R - 5 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 20/05/11 do 24º Ofício, livro 6561, fl. 9, prenotada em 08/07/11 com o nº 1375351 à fl. 86v do livro 1-HG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JOSÉ BRITO MIRANDA, em favor de MARCELO CARVALHO DE SÁ, brasileiro, solteiro, empresário, identidade IFP 12165096-4, CPF 053.746.837-48, residente nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. Valor atribuído para base de cálculo: R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1571631 em 20/05/11. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011.
O Oficial *[Signature]*

(R) 1 ato
RRU58133 DUO

R - 6 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular de 30/06/11, prenotada em 08/07/11 com o nº 1375350 à fl. 86v do livro 1-HG, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELO CARVALHO DE SÁ, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$81.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$116.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2011.
O Oficial *[Signature]*

(R) 1 ato
RRU58134 XMO

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3363

FICHA

2
VERSO

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 11/12/14, prenotado em 12/12/14 com o nº 1614087 à fl.272v do livro 1-IM, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante MARCELO CARVALHO DE SA, Rio de Janeiro, 19 de março de 2015.-----
O Oficial

EAUF00230 LDI

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 19 de março de 2015.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - Mat. 06/3174-RJ
- 9º Oficial Substituto: ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - CTPS 49000/033-RJ
- 10º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 11º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ